

**Participação e controle social: o Fórum Estadual de Defesa da Criança
de Sergipe e as estratégias de educação**

Lídia Carla Araújo dos Anjos

Resumo

Este artigo tem por objetivo resgatar a trajetória histórica do Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sergipe – Fórum DCA/SE em torno da participação e controle social das políticas públicas Infante-juvenis, em especial entre os anos 2001 a 2009, identificando as estratégias político-educacionais adotadas em determinados momentos, e caracterizando o Fórum DCA-SE como um movimento educativo de defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente. Para tanto, na tentativa de responder as questões estabelecidas como objeto de estudo, foi utilizada a abordagem qualitativa com estudo exploratório, valendo-se da análise documental de atas de reunião do Fórum DCA-SE, Leis de âmbito Estadual e Municipal de Aracaju e entrevistas abertas.

Palavras-chave: Educação, movimento social e relação Estado-sociedade.

**Participation and Social Control: The Movement for Children of Sergipe
and Strategies for Human Rights Education**

Abstract

This article aims to rescue the historical trajectory of State Forum for the Defense of the Rights of the Child and Adolescent Sergipe - DCA Forum / SE around participation and social control of public policies Children and youth, especially between the years 2001 to 2009, identifying political and education strategies adopted in certain moments, and characterizing the DCA-IF Forum as an education movement for human rights of children and adolescents. To this end, in an attempt to answer the questions set out as an object of study, we used a qualitative approach with an exploratory study, drawing on documentary analysis of meeting minutes from the DCA-IF Forum, under the Laws of State and Municipal Aracaju and interviews open.

Keywords: education, social movement and state-society relationship.

No Brasil, nas décadas de 1970 e 1980, a atuação dos movimentos sociais tinha o objetivo de mudança e transformação social. As reivindicações contra as práticas repressoras do regime imposto pela ditadura militar advindas dessas lutas populares foram acolhidas com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e foram garantidos os princípios de participação popular nos processos de decisão e mudanças das práticas de formulação e execução de programas e projetos das políticas públicas. (Pereira, 2002).

Os estudos e análises em relação aos períodos posteriores no que tange aos processos de redemocratização do país e luta da sociedade para manter-se nos espaços de participação e garantia de direitos coletivos demonstram que nos anos de 1980 a 1990, o Brasil foi palco da efervescência das iniciativas populares, apesar da crise econômica esboçada no período. Conforme Vicente de Paula Faleiros, em “Infância e Processo Político no Brasil”, publicado no livro organizado por Irene Rizzini e Francisco Pilotti, “*A Arte de Governar Crianças*” (2009), pode-se observar que este foi um momento de que associou reconquista de direitos importantes com o fomento da expressão e participação das massas.

O autor destaca que a partir dessas lutas e pressões sociais e dentro das correlações de forças, os direitos da criança e do adolescente são colocados em evidência por inúmeras organizações, destacando-se, o MNMMR - Movimentos Nacional de Meninos e Meninas de Rua (Barbetta, 1993), a Pastoral do Menor, Entidades de direitos humanos, Organizações Não Governamentais (ONG's), que apresentam emendas para a defesa dos direitos da criança e do adolescente e que refletem também as discussões internacionais, consubstanciadas nas Regras de Beijing (1985), nas Diretrizes de Riad (1988) e na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1989).

Esses novos espaços de debates para a construção de políticas públicas em nosso país refletiram na criação da Frente Parlamentar Suprapartidária pelos Direitos da Criança e do Adolescente e multiplicam-se no país os Fóruns de Defesa da Criança e do Adolescente (Fóruns DCA). Em

1988, diferentes grupos interessados na defesa da criança e do adolescente como a Pastoral do Menor, MNMMR, Frente Parlamentar Nacional de Defesa da Criança, Universidade Católica de Goiás, Igreja Metodista, Centro Regional de Atenção aos *Maus Tratos* na Infância (Crami), Comissão de Direitos Humanos da Bahia, Centros de Defesa do Menor de Belém, Amapá, Rio de Janeiro, Centro de Direitos Humanos de Campo Grande, Centro de Cultura Luís Freire, de Pernambuco, Centro de Estudos da Pontifícia Universidade Católica – PUC/São Paulo e a Associação de Ex-alunos da Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (ASSEAF), criam o Fórum Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente (Fórum Nacional DCA), com 46 instituições da sociedade civil filiada (Faleiros, 2009). Esses fóruns, nas realidades estaduais vão contribuir para uma educação mais participativa com perspectivas garantidoras de direitos fundamentais.

Em Sergipe, uma das estratégias utilizadas de fortalecimento dessa participação foi à realização de debates permanentes em torno dos Direitos Humanos infanto-juvenis promovidos pelo Fórum DCA-SE – Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sergipe.

Através da análise de alguns registros de atas de reuniões do Fórum DCA-SE e registro fotográficos, bem como de entrevistas abertas com atores diretamente envolvidos com a luta pelos direitos da criança e do adolescente de Sergipe e análise da obra de autoria dos escritores Emanuel Rocha e Antônio Wanderley de Melo Corrêa (2009) intitulado, “*Bairro América: A Saga de uma Comunidade*”, percebe-se que as iniciativas e estratégias utilizadas por algumas entidades, a exemplo na década de 1990, do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua/Sergipe (MNMMR/SE), Associação dos Moradores do Bairro América (AMABA), Sociedade de Afro Sergipana de Estudos e Cidadania (SACI), Centro Sergipano de Educação Popular (CESEP) e, nos anos 2000, do Fórum DCA-SE, contribuíram de alguma forma com o avanço da política de atendimento aos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. As entidades e espaços acima mencionados em algum

momento atuaram como agentes propulsores de articulação e diálogo dos variados atores envolvidos com a causa infanto-juvenil frente ao Estado.

Essa percepção inicial, em especial da trajetória do Fórum DCA-SE nos levou a formulação de algumas questões desafiadoras, a saber: Qual a importância do Fórum DCA-SE na luta pelos direitos, enquanto espaço de intervenção e/ou controle social na problemática da infância em Sergipe? Qual a importância do Fórum DCA-SE na definição das políticas públicas da criança e do adolescente? Quais as estratégias educativas de fomento da participação popular que estiveram em processo nesse espaço? Quais os desafios e as possibilidades de ampliação e fortalecimento dessa participação?

Estas questões me conduziram a uma outra que considerei ser central e norteadora deste trabalho: Até que ponto a atuação do Fórum DCA-SE, pode ser compreendida como importante referência enquanto um movimento social educativo na construção dos direitos da criança e do adolescente em Sergipe?

Mediante essas questões definimos como objeto de estudo, as estratégias político-educacionais adotadas pelo Fórum DCA-SE em diferentes períodos. Assim, este artigo tem por objetivo resgatar a trajetória histórica deste Fórum em torno das políticas públicas Infanto-juvenis de Sergipe, identificando as estratégias político-educacionais adotadas para ampliar a participação e o controle social da política da infância no Estado, caracterizando-o como um importante movimento de educação em defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente.

Na tentativa de responder as questões estabelecidas como objeto de estudo neste trabalho, foram realizadas na coleta de dados 3 (três) entrevistas abertas a partir de uma abordagem qualitativa com estudo exploratório. A definição dos entrevistados deu-se a partir da representação na coordenação anterior do Fórum DCA-SE, mais precisamente nos anos 2000 a 2005, representação na presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente nos anos 2007 a 2009 e um representante de entidade com atuação na área da infância nos anos 1990. Foram realizadas ainda consultas de análise documental em atas de reuniões ordinárias,

Leis de âmbito Estadual e Municipal de Aracaju, registro fotográfico.

Algumas iniciativas de controle social pelos direitos da criança e do adolescente de sergipe

No que tange a temática da infância em Sergipe no final da década de 1980 e início da década de 1990, o que se tinha eram algumas iniciativas locais e significativas por parte de algumas entidades da sociedade civil organizada como, a AMABA, Sociedade Afro-Sergipana de Estudos e Cidadania de Sergipe (SACI), o CESEP, MNMMR/SE, que contavam com a parceria e o apoio do Movimento Nacional de Direitos Humanos de Sergipe (MNDH/SE).

No Estado de Sergipe, em termos de mobilização social em prol das políticas públicas para a infância, somente na década de 1990, a partir das alterações ocorridas na Constituição Federal de 1988 e com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é que se tem uma ação mais unificada que foi em torno do Fórum DCA-SE, mas naquele momento constituído por representantes de entidades não governamentais e governamentais.

O Fórum DCA-SE então surge na década de 1990, e inicialmente, sua luta é limitada a criação dos conselhos de direitos previstos na legislação. De acordo com o ex-presidente da AMABA, Emanuel Rocha, nesse período as reuniões eram convocadas pelo gestor governamental, representada pela Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho e isso causava estranhamento por parte das entidades mais participativas politicamente, que entendia que a iniciativa para a composição de um fórum dessa natureza deveria ser da própria sociedade.

Emanuel cita como exemplo de força social pelos direitos da criança e do adolescente em Sergipe a mobilização liderada pela AMABA, que articulando o Juizado de Menores, Visão Mundial, a Fundação Centro Brasileiro da Infância e Adolescência – CBIA, Universidade federal de Sergipe - UFS, antiga FEBEM – Fundação do Bem Estar do Menor e

Políticos, em parceria com o CESEP, realizou uma das maiores passeatas promovidas pelo movimento social em Sergipe: A “Passeata Contra a Violência” e o Lançamento da Campanha “Não Matem Nossas Crianças”. (Rocha, 2009, p.146).

No livro já mencionado nesse artigo, *“Bairro América: A Saga de uma Comunidade”*, Emanuel conta que essa passeata contou com mais de 10 mil pessoas, protestando contra a violência cometida contra a criança e o adolescente de Sergipe e, segundo a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em 1990 foram executadas 140 crianças e adolescentes em Sergipe por grupo de extermínio. Por força da articulação dos atores envolvidos foi lançado o “Dossiê Sobre o Grupo de Extermínio de Crianças e Adolescentes em Sergipe”, que foi divulgado nacional e internacionalmente, graças a colaboração do MNMMR/SE, MNDH/SE e da Anistia Internacional, que se encarregaram de fazer repercutir em todo o Brasil e no exterior.

Emanuel afirma ainda:

“nessa época o que existia de mobilização social eram as iniciativas de bairro, em especial o Bairro América na sua luta pela melhoria da qualidade de vida dos moradores, que impactava na situação de crianças e adolescentes, a exemplo da mobilização contra a poluição produzida pela fábrica de cimento que assassinou muitas crianças no Bairro América e proximidades. As iniciativas em relação a este público eram dos projetos locais, mas que não contava com qualquer ação do Fórum DCA-SE” (Emanuel Rocha, 2010)

Em nível nacional as articulações pela inclusão na constituição Federal do reconhecimento da criança e do adolescente como prioridade absoluta repercutiu nos Estados, fazendo com que a sociedade se mobilizasse para se unir a esta luta pelo reconhecimento da criança como sujeitos de direitos e com prioridade absoluta, assegurados hoje pela Constituição Federal e ECA.

A partir da inserção dessas alterações na lei e por força da vontade popular outro desafio se colocava para os Estados, que era a implantação das exigências acolhidas pelo ECA, entre elas a criação dos conselhos de direitos, regularização das entidades de atendimento e criação dos conselhos tutelares, motivo pelo qual a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho tentou articular as reuniões do Fórum DCA convidando as entidades, o que justificava a participação de entidades governamentais e não governamentais em torno desses objetivos comuns.

Finalmente é criado em 1991, a partir da Lei nº 1764, de 3 de dezembro de 1991, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Aracaju (CMDCA Aracaju), com a composição paritária definida em lei municipal. De acordo com Robson Anselmo, então presidente da SACI:

“Após a criação da lei estadual e municipal de Aracaju e finalmente a criação dos conselhos de direitos o Fórum DCA-SE naturalmente se desarticula, passando as entidades a se reunirem apenas no conselho de direitos de Aracaju que no cotidiano, percebia a importância de uma qualificação dos conselheiros de direitos, dos representantes das entidades de atendimento na formação política de participação ativa nas discussões relativas à infância e novamente passa a existir um novo movimento de retomada e tentativa de rearticulação do Fórum DCA-SE dessa vez mobilizada pelas entidades da sociedade civil e não mais pelo município, em especial pela SACI e MNMMR e contando com a participação exclusiva de representantes da sociedade civil e não mais de ambos os órgãos, resultando na elaboração do Regimento interno e assinatura pelas entidades da Carta de Princípios do Fórum DCA-SE no ano de 2001” (Robson Anselmo, 2010).

A trajetória do Fórum DCA-SE nos Anos 2000 e as Estratégias de Educação

No que tange à temática da infância, as articulações pela inclusão na Constituição Federal da criança e do adolescente como prioridade absoluta da ação estatal, repercutiram nos Estados multiplicando os processos mobilizatórios e se sedimentaram, posteriormente, através da consideração deste segmento populacional como sujeitos de direitos no ECA.

A partir da inserção dessas alterações na lei e por força da vontade popular, outro desafio se colocava para os Estados e Municípios, a implantação das exigências acolhidas pelo ECA, entre estas a criação de Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, a regularização das entidades de atendimento e a criação, no âmbito municipal, dos Conselhos Tutelares. Tais pendências, ademais de justificarem o receio dos grupos de defesa e promoção de direitos da criança e do adolescente quanto à não-aplicação do ECA, assumem a condição de corolário de participação de entidades governamentais e não governamentais em torno desses objetivos comuns.

Na realidade de Sergipe, depois da concretização do objetivo do Fórum DCA-SE de criação dos conselhos de direitos, houve uma restrição de participação neste espaço exclusiva às ONG'S, seguido de um momento de desarticulação como se a razão de existir do Fórum DCA-SE fosse somente à criação dos conselhos de direitos e tutelares.

Rearticulado então, em 2000, após a proposição e aprovação da carta de princípios e do regimento interno do Fórum DCA-SE assinado e oficializado em 2001, houve bastante articulação e muitas conquistas durante os anos seguintes como: cursos sobre os direitos da criança, a participação em pré-conferências e conferências dos direitos da criança e do adolescente de Aracaju, realização de seminários sobre a infância, reuniões permanentes com as entidades pautando constantemente a temática, outros.

Nesse período outras entidades e representantes se somaram ao Fórum DCA-SE na tentativa de fortalecê-lo e se fortalecer enquanto coletivo para o exercício do controle social sobre as políticas públicas,

porém, em meados de 2004 as ONG's foram deixando de participar e naquele momento o Fórum DCA-SE contava muito com a atuação/empenho do MNMMR/SE, que ao fechar, abriu uma lacuna nesse espaço e mais uma vez, o Fórum passa por um período de desarticulação por conta da situação do MNMMR.

Segundo o registro de relato de Robson Anselmo em reunião do Fórum DCA-SE:

“O FDCA tem uma razão de existir: que as ONG'S possam ter esse momento de construção conjunta, entendendo que o que as entidades fazem com as crianças, se algum dia se bastou em seus atendimentos, na atualidade existe um Estado que dita para estas um ordenamento que por sua vez estabelece a prática que deve ser direcionada às crianças e aos adolescentes. Principalmente depois do ECA todos devem estar adequado a essas diretrizes e princípios que norteiam a política que envolve a criança e o adolescente. Essa política não se basta no atendimento nas entidades(...) é importante estar em sintonia, estar regrado e compreendendo a política que norteia a prática em questão” (Robson Anselmo, 2005).

Na tentativa de sua rearticulação, o então coordenador do Fórum DCA-SE Robson Anselmo, finalmente conseguiu articular o compromisso por parte de algumas entidades em contribuir com a responsabilidade da transição e entre estas estava a Legião da Boa Vontade, que finda assumindo a coordenação durante os anos 2005 a 2009.

No final deste mesmo ano, atendendo a resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), o Fórum DCA articulou a escolha das entidades não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju, passando a intervir na formulação desta política por meio da aprovação das resoluções, e se inicia uma articulação maior com os atores do poder público, entre eles o muni-

cípio de Aracaju em um movimento que parte da própria sociedade e não o contrário.

Ainda na esfera das estratégias, o FÓRUM DCA-SE assume a parceria na mobilização promovida pelo MNDH-SE da sociedade civil para a construção do II Informe Alternativo da Sociedade Civil sobre o cumprimento do PIDHESC – Pacto Internacional pelos Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais, cujos objetivos foram oferecer aos especialistas do Comitê DESC/ONU, um subsídio para a compreensão da realidade brasileira em relação aos direitos humanos e ainda se dirigir aos agentes do poder público brasileiro para que, ouvindo a sociedade, pudessem encontrar propostas para fazer avançar a realização dos direitos humanos como sua responsabilidade primeira (Contra Informe, 2007).

Diante do entendimento de função de mobilizador e articulador social para o exercício do controle das políticas públicas, no estreitamento da relação com o Estado, em 2006, o Fórum DCA-SE lança-se no cenário Estadual com muito maior evidência a partir do lançamento da Campanha Nacional Criança Não é de Rua, estimulando a sociedade sergipana a despertar para a realidade da quantidade de criança e adolescentes em situação de rua e o poder público em relação ao cumprimento do dever da execução das políticas públicas contando com a ouvida constante da sociedade.

Essa discussão foi debatida na capital e nas regiões dos municípios de Itabaianinha e Japaratuba, contando com a adesão mediante assinatura em documento oficial dos prefeitos da capital e de vários municípios das regiões citadas além de militantes, secretários da administração pública e entidades não governamentais. Inicia-se também a partir deste momento uma relação muito próxima com a imprensa sergipana que passa a acolher as pautas de atividades do Fórum DCA-SE.

O Fórum DCA-SE começou também a participar dos debates promovidos pelas casas legislativas, realizando palestras para os parlamentares municipais e estadual sobre a temática da infância, provocando-os constantemente para necessidade da efetivação da Frente Parlamentar pela criança e pelo adolescente, do respeito ao princípio da prio-

ridade absoluta no orçamento público e da necessidade da operacionalidade das políticas públicas garantidoras de direitos.

Em termos de maior participação, o ano de 2007 foi o marco de expressão do Fórum DCA-SE, no sentido de ir para o embate político, de posicionamento, união, articulação, interlocução e aglutinação da sociedade civil organizada frente aos assuntos referentes à criança e ao adolescente.

No início desse ano o governador¹ anunciou publicamente a transferência da gestão das Unidades de cumprimento de medidas socioeducativas para adolescentes, da Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social (SEIDES) para a Secretaria de Justiça (SEJUC), que passou a administrar as unidades contando com a atuação do Departamento do Sistema Penitenciário (DESIPE).

Na avaliação do Fórum DCA-SE, esta transferência representou por parte do Estado, uma concepção estigmatizante de que o problema vivenciado por adolescentes que se encontram inseridos nesta realidade é um problema de justiça e de polícia e não social. Aliado a esse fato, uma vez que as unidades de cumprimento de medidas socioeducativas são destinadas a adolescentes que se encontram na faixa etária estabelecida pelo ECA, a partir dos 12 anos, no momento em que o regime socioeducativo das unidades é realizado por agentes penitenciários, no entendimento do Fórum DCA-SE, enquanto o Brasil discutia o Projeto de Lei de Redução da Maioridade Penal no âmbito do Senado, o Estado de Sergipe arbitrariamente se antecipou na decisão.

Nesse contexto, no momento em que havia um discurso generalizado de que a sociedade civil de Sergipe não participava politicamente e, portanto, não se mobilizaria e muito menos teria força para se articular e se aglutinar para reverter a decisão do governo estadual, o Fórum DCA-SE, representado por suas entidades filiadas e militantes da causa, começou a se reunir semanalmente, contando sempre a cada reunião com mais entidades representativas, militantes, parceiros e, posteriormente com alguns profissionais das unidades socioeducativas, que informavam a realidade dentro das unidades e a partir daí, reforçavam a necessidade emergente de

diálogo com o Estado e muita luta e união para a retirada do DESIPE das unidades, e a garantia dos dispositivos definidos pela Lei 8069/90.

Ao tempo em que buscava dialogar com o Governo Estadual, o Fórum DCA-SE, então denunciava essa realidade ao CONANDA, Ministério Público, Juizado da 17ª Vara Cível, Entidades Nacionais e internacionais, através do encaminhamento das atas de reunião do Fórum DCA com o posicionamento contrário das entidades à posição do governo, além das atas das reuniões dos conselhos de direitos que por unanimidade também se posicionaram na mesma direção contrária. Vale ressaltar que nas reuniões de votação a cerca deste posicionamento tanto no conselho de Aracaju, como no Estadual, todas as entidades filiadas ao Fórum se fizeram presentes para acompanhar cada voto.

Diante da ação política realizada, o governo resolveu finalmente ceder às pressões sociais do movimento social paralelamente instituindo uma comissão para elaboração de um Plano de Gestão de Medidas Socioeducativas, que foi entregue ao governo no prazo previamente estipulado de 30 (trinta) dias, após inúmeras reuniões na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Sergipe (OAB/SE), promovidas entre representantes da sociedade civil, embora tivesse sido criado para ser coordenado pelo Poder Público.

De acordo com o advogado Thiago Oliveira, que representava a OAB/SE na Presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente nos anos 2006 a 2008, “essa ação representou uma disputa de concepção entre os que acreditam na socioeducação e àqueles que defendem as práticas repressoras, disputa que perdura até os dias atuais”.

Durante os anos de 2007 e 2008 o Fundo das Nações para a Infância (UNICEF) realizou um trabalho de mobilização junto aos municípios do semiárido sergipano com o objetivo de promover a região estimulando a melhoria dos indicadores sociais relacionados aos Objetivos do milênio (ODM), o impacto de programas e políticas públicas na vida de crianças e adolescentes, a gestão e participação social.

Contando com a adesão de 100% do semiárido, os municípios foram avaliados nos eixos de impacto social, gestão das políticas públicas e participação social, a partir de indicadores sociais levantados junto às fontes nacionais oficiais de informação como o Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Prefeituras e Conselhos Setoriais, tendo como ponto de partida os dados de 2004 e segundo critérios da renda, condições de vida e população.

Considerando a falta de pesquisas em relação à realidade do campo nesta região, reconhecida como uma das mais vulneráveis em índice de desenvolvimento infantil, segundo dados dos órgãos oficiais nacionais, em 2007 o Fórum DCA firma parceria com o Fundo das Nações para a Infância, através do Selo UNICEF Município Aprovado, se deslocando para os municípios da região do semiárido para realizar os fóruns comunitários de avaliação das políticas públicas infanto-juvenis.

Os fóruns contavam com a participação das representações comunitárias, religiosas, representantes dos povoados, de escolas, e enfim de toda a sociedade e ainda com uma grande mobilização e apoio dos governos municipais da região, empenhados pelo reconhecimento do selo.

Nesta mesma época, o Fórum DCA-SE realizou também as oficinas de orçamento público para adolescentes do semiárido, na tentativa de estimular o monitoramento no interior do Estado dos investimentos municipais para a infância incentivando o protagonismo dos adolescentes, ainda em parceria com o UNICEF.

Essas atividades foram estratégias importantes de descentralização das ações do Fórum DCA-SE para o interior do Estado em especial no semiárido pelos motivos acima expostos.

Outro momento importante foi a forma de atuação do Fórum DCA-SE durante a VII Conferência Municipal de Aracaju e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, na qual as entidades filiadas ao Fórum DCA inseriram neste espaço deliberativo, as propostas anteriormente debatidas nas reuniões e ao mesmo tempo algumas entidades facilitaram as discussões de grupos de trabalho de

adolescentes para a prática do protagonismo juvenil e sobre orçamento público para a efetivação de políticas públicas Estadual e municipais.

Em 2007 foi realizado ainda, o seminário de qualificação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), contando com a participação de vários representantes da sociedade civil e do poder público, entre eles, a coordenadora Estadual de Políticas Públicas de Sergipe, a primeira dama do Estado, e ainda a partir das participações nas discussões nacionais sobre o orçamento público, junto ao Fórum Nacional da Criança, Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED) e Instituto Nacional de Estudos Sociais e Econômicos (INESC), foi possível promover para os representantes da sociedade civil e assessores parlamentares, cursos sobre o orçamento público, contando com representantes de vários municípios de Sergipe que resultaram numa intervenção qualitativa no orçamento estadual fazendo no ano seguinte dobrarem os recursos do principal órgão de execução da política da infância no Estado - a Fundação Renascer.

Nos anos seguintes o Fórum DCA-SE prestou depoimentos em favor dos direitos humanos, participou de entrevistas explicando a necessidade da não redução da maioria penal, realizou mobilizações para a garantia de direitos, exposições nas casas legislativas e em outros espaços sempre sob a ótica de que estes são espaços de educação permanente.

Sua atuação se fez ainda no processo de mobilização para a alteração da Lei Estadual de composição do CEDCA, favorecendo a sociedade uma maior possibilidade de participação, uma vez que a antiga lei feria o princípio da paridade, privilegiando a participação em sua maioria governamental.

Finalmente, em 2009, o Fórum DCA-SE, contando no início deste ano com 35 (trinta e cinco) entidades filiadas, lutou dentro dos conselhos para garantir a realização de pré-conferências em Aracaju, conferências municipais e territoriais dos direitos da criança e do adolescente no Estado, na perspectiva sempre de fomentar a avaliação crítica a partir dos que estão nas comunidades e pela primeira vez na história de Sergipe, mais de 60%

dos municípios realizaram conferências municipais estimulados pelo CEDCA.

Dialogando a cerca da relação Estado e Sociedade

Verificando a trajetória histórica dos movimentos sociais e não sendo diferente em relação ao movimento social da infância no controle das políticas públicas, vê-se que o processo de intervenção socio-política se manifesta de forma mais ou menos eficaz e efetiva a depender da conjuntura sociopolítica em que se apresenta, destacados por períodos de articulação-desarticulação-rearticulação caracterizado por Gohn (2002) como momentos de refluxos dos movimentos.

De acordo com Gramsci (1995), isso ocorre por que o Estado ampliado é também repleto de contradições, mantido por um certo “tecido hegemônico” que a cada momento histórico é criado e recriado em um processo constante de renovação dialética. Assim, no momento em que a sociedade civil é agregada ao Estado-coerção, tudo passa a ser Estado e, nesta concepção, o Estado é entendido como um bloco hegemônico composto pela *sociedade política*, representada pelas instituições políticas e de controle legal, que representam o âmbito da força, e pela *sociedade civil* que se percebe como uma esfera “não estatal”, que inclui a economia e que representa o âmbito do consentimento. Há momentos, porém, em que a sociedade civil ganha espaço na luta contra-hegemônica e consegue conformar o poder de modo a garantir maior espaço para as reivindicações sociais. Daí os momentos de fluxos e refluxos dos movimentos sociais.

Na heterogeneidade deste processo, a crise da hegemonia acaba se manifestando como um fator positivo para o coletivo. Para este mesmo autor, esta crise ocorre quando a classe social subalterna, consegue propor soluções alternativas e concretas aos problemas vivenciados pela coletividade nos momentos em que a classe dominante não consegue dar as respostas no sentido de resolvê-los, que são justamente os momentos em que esta mesma classe

não consegue impor a toda a sociedade a sua própria e complexa ideologia, tornando-se a classe dominada dirigente a criar um novo bloco social, momento em que se torna hegemônica.

Dessa forma, mesmo considerando o estágio de respeito e representatividade alcançado ao longo da trajetória do próprio movimento pelos direitos da criança e do adolescente para o processo de priorização e reconhecimento desse segmento social, passados vinte anos de aprovação do ECA, a sociedade civil, ainda encontra necessidade de se colocar na condição de ator estratégico para fazer avançar a política de atendimento à população destinatária dos direitos humanos infanto-juvenis, atuando de forma articulada e pedagógica².

Essa situação ocorre porque no âmbito da democracia brasileira, os direitos são desenvolvidos a partir de uma compreensão aprisionada no universo jurídico, que tende a ser mais conservador. Fóruns, Conferências e demais espaços participativos ainda não conseguiram alcançar, no âmbito do Estado, as garantias reais de atendimento aos direitos, em especial da criança e do adolescente. Eles se configuram como espaços de participação direta, que contribuem e até interferem na decisão de algumas políticas públicas, mas não têm o poder de alterar as regras de regulação entre Estado e sociedade.

De acordo com Poulantzas (1980), na medida em que o Estado faz concessões à classe dominada, mesmo que primordialmente esteja a serviço da classe dominante, demonstra-se existir de alguma forma a possibilidade de exercício de pressões populares, bem como de alterações em favor das classes subalternas na estrutura do Estado, ou, no dizer de Poulantzas, na ossatura material de Estado. Esta, por seu turno, seria relacional. Abarca a capacidade de uma ou de determinadas classes de conquistar seus interesses específicos sempre em oposição à capacidade e interesses de outras classes.

Com essa perspectiva, Poulantzas amplia o conceito de Estado, analisado na sociedade capitalista, demonstrando que Ele possui uma autonomia relativa em relação às classes e frações de classes particulares. Por estratégia de cooptação e opressão das classes dominadas, para o referido pensador, o Estado

busca a adesão das classes subalternas ao projeto dominante pela absorção de suas demandas reais, ao tempo em que assume um papel fundamental de educador dessas classes, desenvolvendo, através das suas práticas e aparelhos, intensa atividade pedagógica de conformação. Em outras palavras, exercita uma “pedagogia da hegemonia”, baseada na organização/desorganização estratégica das classes em luta.

Segundo Gohn (2009), a prática educativa dos movimentos sociais não está limitada ao aprendizado de conteúdos específicos transmitidos através de técnicas e instrumentos do processo pedagógico, mas também abarca a luta pelos direitos, que têm caráter histórico, são processuais e ocorre dentro e fora de espaços institucionalizados, pois são parte da construção da cidadania, são fontes e agências de produção dos saberes.

Ainda segundo a autora, os movimentos sociais são os principais sujeitos da sociedade civil organizada, na qual “o tema dos direitos é fundamental porque eles dão universalidade às questões sociais, aos problemas econômicos e às políticas públicas, atribuindo-lhes caráter emancipatório” (Gohn, 2009, p.42).

Paulo Freire (2005), em sua obra intitulada “Pedagogia do Oprimido”, afirma a importância de se fomentar espaços de promoção de diálogo constante sobre a realidade vivida com o intuito de analisar criticamente o cotidiano daquele que é oprimido. É a educação o mecanismo que possibilita a palavra daquele que vive a opressão, pois ninguém melhor do que este para entender a situação de ser oprimido. A partir dessa concepção, que Paulo Freire identifica como educação dialógica, na qual “o diálogo é a essência da ação revolucionária” (Freire, p.154), é possível alcançar um estágio de educação de caráter libertário que, ao permitir a participação mais efetiva das classes oprimidas também liberta a classe dominante da sua condição de opressora.

Considerações Finais

Nos últimos anos, o Fórum DCA-SE se constituiu como um dos principais protagonistas na luta pelos direitos humanos infanto-juvenis, atuando segundo

o entendimento estabelecido pela Política Nacional de Assistência Social e atento ao fato de que debater as demais políticas públicas (Educação, Saúde, Assistência, Cultura) é intervir intersetorialmente na política da infância, cumprindo um papel significativo de fortalecimento do sistema de garantias de direitos, de qualificação da intervenção política das entidades de atendimento e de aglutinação dos atores sociais em torno do controle social sobre as políticas públicas destinadas à criança e ao adolescente, sempre numa perspectiva pedagógica de percepção de cada espaço como uma oportunidade de ação educativa.

Observa-se nas práticas educativas e estratégias utilizadas pelo Fórum DCA-SE uma relação clara com o princípio do ordenamento legal, a Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394 de 20/12/1996), quando destaca que “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”, art.1º, LDB.

No contexto ora apresentado, aliado ao potencial da sociedade civil de se inserirem nos debates políticos das agendas municipais e estaduais, percebe-se por parte do Fórum DCA-SE, que foi pedagogicamente estratégico, senão a mais importante estratégia, promover um processo de diálogo permanente, constante e continuado com os variados atores sociais, na perspectiva de promoção de uma educação democrática para a cidadania, respeitando a heterogeneidade dos conflitos, as classes sociais, grupos e interesses diferenciados.

Numa perspectiva de educação ao estilo de Josué de Castro (1959), que afirma ser uma educação libertadora o que aspiram os povos do terceiro mundo como forma de superar todas as formas de opressão, percebe-se que ao longo de um tempo o movimento social de Sergipe conseguiu intervir politicamente nas questões que dizem respeito à vida concreta das pessoas, nos processos de tomada de decisão da gestão pública, fomentando o debate e a construção da crítica pública para a promoção de uma educação mais participativa e garantidora de direitos.

Nesse sentido, avaliando-se avanços e desafios

alcançados a partir das diferentes estratégias adotadas pelos movimentos sociais com o propósito de descentralizar, somar e envolver cada vez mais a sociedade civil organizada e a sociedade civil de um modo geral, e intervir politicamente nas políticas públicas para a infância a partir do controle social sobre o Estado, pode-se inferir que esses acabam por atuar como educadores no cotidiano.

Essa percepção pode ser igualmente depreendida do pensamento de Gramsci, que examinando de perto o papel dos intelectuais na sociedade, discute o engajamento destes não apenas na produção dos discursos, mas diretamente na organização das práticas sociais, que se fazem pedagógicas enquanto práxis contra-hegemônica e dialética de formação/mobilização.

Nesse entendimento, a capacidade educativa dos movimentos sociais, de um modo geral, dá-se em torno da motivação dos envolvidos a se articularem em torno de um movimento exclusivo da sociedade, com perspectiva de ampliação da capacidade de interlocução, mobilização pelos direitos, enquanto força política social realizada em um conjunto, um coletivo, cuja motivação maior de existência é a transformação das relações sociais.

Interiorizando a sua atuação, foi possível realizar ainda audiências públicas em escolas da região do semiárido, promover cursos e palestras sobre temas correlatos como exploração sexual, erradicação do trabalho infantil, promover eventos, seminários, firmar parcerias e lançar campanhas educativas de combate a violência, dialogar com os parlamentares nas casas legislativas e operadores do direito (Ministérios Públicos, Juízes, Promotores e Defensores Públicos), além de sugerir, denunciar e se posicionar contrário às iniciativas de violência contra os direitos humanos, elaborando notas públicas contra as ações arbitrárias e violentas da polícia de Sergipe, sempre sob a ótica pedagógica da busca do diálogo como estratégia de educação permanente.

Identifica-se empiricamente que a forma de atuação do movimento provocou alterações e intervenções importantes no cenário estadual, no que pese a quase totalidade de suas ações está concentrada em Aracaju. Passou a ser eminente intervir nas questões relacionadas às políticas públicas, apontando

para a garantia da institucionalidade jurídico-legal que o ECA e a própria Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) circunscrevem como o fomento à participação política da sociedade.

A partir dos períodos de fluxos e refluxos dos movimentos identifica-se nessa atuação conquistas advindas de lutas sociais travadas entre a sociedade e o Estado que denotam momentos de crise de um ou outro. Contudo, atuando segundo a linha de entendimento da concepção ampliada de Estado em Gramsci e Poulantzas, o Fórum DCA-SE articulou a escolha das entidades não governamentais para compor os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju e o Conselho Estadual, sediado na referida capital, passando a intervir na formulação da política pública municipal e do Estado, por meio da aprovação das resoluções e diálogos constantes da sociedade civil entre si e com o Poder Público.

Aliado a esse assunto, ao se analisar a correlação de forças entre Estado e sociedade, Poulantzas (1980) afirma que não há poder próprio por parte do Estado. A força política está sediada no poder de classe, especificamente em meio à luta de classes, motor fundamental de uma formação social dividida entre dominantes e dominados.

Portanto, considerando a práxis, no esteio de Marx, um elemento fundamental de transformação da sociedade pela ação, e, entendendo o movimento social na linha de Gohn (2009) como um ator coletivo estratégico enquanto agente de mobilização e pressão por mudanças sociais, que se educa e educa enquanto se constrói e constrói o processo de reivindicação por direitos é que percebe-se a importância e função social do Fórum DCA-SE..

Notas

- ¹ Em 1997, Marcelo Deda Chagas, do Partido dos Trabalhadores ocupava o cargo de governador do Estado de Sergipe.
- ² Os processos de reivindicação são lugares de ensino-aprendizagem e de retro-alimentação da cidadania, que se faz na ação política e, nesta, torna-se espaço pedagógico de novas intervenções sociais.

Referências Bibliográficas

- BARBETTA, A. **A saga dos menores e educadores na conquista da condição de cidadão: o movimento de meninos e meninas de rua na década de 80.** Dissertação de mestrado – Pós Graduação em Serviço Social. São Paulo: PUC, 1993
- CARDOSO, R.C.L. **As aventuras antropológicas em campo ou como escapar das armadilhas do método.** In: CARDOSO, R.C.L.(org.) **A aventura antropológica: teoria e pesquisa.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- CASTRO, J de. **Geopolítica da fome.** 5. Ed. São Paulo: Brasiliense Editora, 1959.
- CONTRA INFORME da sociedade brasileira sobre o cumprimento do pacto internacional dos direitos econômicos, sociais e culturais pelo estado brasileiro. / Projeto coordenado pela Articulação dos Parceiros de Misereor no Brasil, Movimento Nacional de Direitos Humanos, Plataforma de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais, Processo de Articulação e diálogo entre Agências Ecumênicas Europeias e suas Contrapartes Brasileiras. Brasília / Passo Fundo: MISEREOR; MNDH; Dh ESC BRASIL; PAD;IFIBE, 2007.
- FALEIROS, V. DE P. **Infância e processo político no Brasil.** In: RIZINI, Irene. E PILOTTI, F. **A Arte de governar crianças (a): A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** Editora Cortez..
- FREIRE. P. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro. Paz e terra, 2005.
- GOHN, M. G. **Movimentos sociais e educação.** – 7ª ed. – São Paulo: Cortez, 2009. – (Coleção questões da nossa época, v.5).
- _____. **Teoria dos movimentos sociais.** Paradigmas Clássicos e contemporâneos, Edições Loyola, São Paulo, Brasil, 1997.
- GOHN, M. G. **Movimentos Sociais, Políticas Públicas e Educação.** In: JEZINE, E; ALMEIDA, M. de L. **Educação e movimentos sociais: novos olhares/**

Maria de Lourdes Pinto de Almeida, Edineide Jezine, organizadoras. – Campinas, SP: Editora Alínea, 2007.

GRAMSCI, Antônio. **Concepção dialética da História**. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1995.

POULANTZAS, N. (Org.). **A crise do Estado**. Braga/Portugal: Moraes Editores, 1979.

_____. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

ROCHA, Emanuel Souza. **Bairro América – A saga de uma comunidade**/Emanuel Souza Rocha, Antônio Wanderley de Melo Corrêa – Aracaju: Info Graphics, 2009.

SAVIANI, D. **A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas**/Demerval Saviani. – 10.ed.- Campinas, SP: Autores Associados, 2006. - (Coleção educação contemporânea)

ZENAIDE, M de N. **Direitos humanos: Capacitação de educadores**. ET AL. – João Pessoa: Editora Universitária / UFPB, 2.V. 2008.

Entrevistas:

ANSELMO, R. Professor Mestre em Educação

Sobre a autora:

Lídia Carla Araújo dos Anjos: Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe; Conselheira Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

E-mail: lidialbv@gmail.com

pela Universidade Federal de Sergipe e atual presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju. Aracaju, 12 de abril de 2010.

OLIVEIRA. J. T. de C. Advogado, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente na gestão 2006-2008. Aracaju, 05 de maio de 2010.

ROCHA, E. S. Educador social, autor do livro, “Bairro América: A saga de uma comunidade”. Aracaju, 9 de março de 2010.

Leis:

Lei 8069, de 13 de julho de 1990.

Lei Estadual nº 3.062, de 11 de outubro de 1991

Lei Estadual nº 6446, de 1 de julho de 2008.

Lei Municipal nº 1764, de 03 de dezembro de 1991

Relatórios:

Relatório de reunião do Fórum DCA-SE de 23 de maio de 2005.